

EDITAL N.º 28/2020 – PROFNIT/UNICENTRO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO ESPECIAL

*ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA
CANDIDATOS EM DISCIPLINA
OFERTADA, NA CONDIÇÃO DE ALUNO
ESPECIAL, NA MODALIDADE ONLINE.*

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos a matrícula em disciplina ofertada no 1º semestre de 2021, na condição de aluno especial, conforme o que dispõe o presente Edital.

1. DISCIPLINA/EMENTA:

a. (MPI 104) - Prospecção Tecnológica (PROSP);

Ementa: As diversas formas: busca de anterioridade, mapeamento patentário, monitoramento tecnológico, vigilância tecnológica, prognóstico ou previsão tecnológica, mapas tecnológicos, etc. A importância da prospecção tecnológica em setores intensivos de PeD. Uso e gestão estratégica da informação e inteligência competitiva. Gestão do conhecimento e visão de futuro. Metodologias e estratégias de prospecção tecnológica. Concretização para os casos concretos de cada um dos alunos.

b. (MPI 109) - Propriedade Intelectual e suas vertentes em Biotecnologia Fármacos e Saúde (OPT I).

Ementa: Inserção da biotecnologia moderna no sistema de propriedade intelectual, suas vertentes em fármacos e saúde e respectivas especificidades da elaboração dos documentos de patentes. Mecanismos legais existentes para a proteção das criações intelectuais no campo da biotecnologia no Brasil. Estratégias e finalidades da busca de informações contidas em documentos de patentes da área. Interface entre a proteção patentária no campo de biotecnologia e a legislação de acesso aos recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado. Direitos intelectuais de propriedade e desenvolvimento das inovações por setor industrial como alimentício, químico, farmacêutico e saúde. Análise dos aspectos econômicos e institucionais ligados à questão de monopólio de patentes no contexto de economias em desenvolvimento e nos impactos na mudança da legislação brasileira.

2. PÚBLICO ALVO: Alunos graduados em qualquer área de formação, não vinculados ao curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT).

3. METODOLOGIA: A disciplina será ofertada na modalidade não presencial, através de ferramentas online.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições e upload dos documentos	De 05 a 09/04 às 18 horas (horário de Brasília)
Homologação das matrículas	A partir de 10/04
Pedidos de recurso	12/04
Resultado dos pedidos de recurso	13/04
Início das aulas	14/04
Período da disciplina	15/04 a 01/05

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas através do email: unicentro.profnit@gmail.com com os dos documentos contidos no **item 6 anexados**.

TAXA DE INSCRIÇÃO: Excepcionalmente, durante a pandemia, o Edital para seleção de aluno especial nesta disciplina, ocorrerá de forma **gratuita**.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER A MATRÍCULA:

Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, conforme **anexo I** ou através do link <https://www3.unicentro.br/profnit/formularios>, devidamente preenchido e cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;

- e) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Diploma de graduação;
- h) Histórico escolar da graduação;
- i) Currículo lattes simples;
- j) Termo de compromisso e responsabilidade do aluno (Anexo II);

O candidato deverá enviar os documentos relacionados no item 6 do Edital nº 10/2021 – PROFNIT/UNICENTRO, a partir do dia 05 de abril até as 18h00min do dia 09 de abril de 2021.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

7.2 O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3 O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.


7.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

7.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo no Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), ponto focal Unicentro.

7.7 O não cumprimento dos prazos para envio da documentação acarretará na desclassificação do candidato.

8. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado de deferimento como aluno especial será divulgado por meio de Edital a ser publicado na página do PROFNIT (<https://www3.unicentro.br/profnit/editais/>). Não será informado resultado por telefone. A seleção e deferimento das inscrições serão realizados com avaliação da documentação encaminhada. Após a apreciação, o resultado será homologado pela coordenação local do PROFNIT/UNICENTRO.



Guarapuava, 05 de abril de 2021.



Prof. Andre Lazzarin Gallina
Coordenador PROFNIT/UNICENTRO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	_____
CPF:	_____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço:	_____ Numero: _____ Bairro: _____
Cidade/UF:	_____ CEP: _____
Telefone:	_____ Celular: _____
E-mail:	_____
Formação	
Graduado:	_____ ano: _____ Instituição: _____
Especialização:	_____ ano: _____ Instituição: _____

(*) ASSINALAR COM X NA PRIMEIRA COLUNA (MATRÍCULA) AS DISCIPLINAS A SEREM CUMPRIDAS NO SEMESTRE.

1º SEMESTRE DE 2021			
MATRÍCULA	PERÍODO	DISCIPLINA	CRÉDITOS
()	15/04 a 01/05	(MPI 104) - Prospecção Tecnológica (PROSP)	3
()	15/04 a 01/05	(MPI 109) - Propriedade Intelectual e suas vertentes em Biotecnologia Fármacos e Saúde (OPT I)	3

Nome - Assinatura

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO ALUNO

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu _____, portador do documento de Identidade N° _____, expedido pelo _____, na data de _____, e CPF N° _____, uma vez matriculado nas disciplinas da Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), oferecido pelo FORTEC e pelo Ponto Focal da UNICENTRO, onde me matriculei:

- Estou ciente que devo acompanhar a página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br) e na página do Ponto Focal UNICENTRO (www3.unicentro.br/profnit) onde me matriculei, inclusive seus Anexos;
- Aceito todas as suas normas e todos os requisitos nele estabelecidos e estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados que forem publicados na página do PROFNIT na internet (www.profnit.org.br) e na página do Ponto Focal UNICENTRO, no qual me inscrevi e matriculei;
- Comprometo-me a utilizar o material didático e pedagógico que me for disponibilizado apenas com autorização formal;
- Comprometo-me a não filmar, a não gravar e a não fotografar aulas, atividades e docentes e discentes sem autorização prévia;
- Comprometo-me a não revelar, sem autorização expressa, informações e dados que são apresentadas e discutidas em sala de aula que remetam a pessoas físicas ou jurídicas de forma individualizada ou identificada;
- Comprometo-me a acompanhar integralmente as atividades do curso e utilizar os conhecimentos adquiridos em prol das atividades que exerço;
- Em caso de necessidade de afastamento irei comunicar previamente à Coordenação do curso.

_____, de _____ de 2021.

Nome e assinatura:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: